

PARECER Nº 747/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 0732/2007.

O projeto de lei do nobre vereador Aurélio Nomura “cria programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do Município de São Paulo”, devendo todos os órgãos, ligados direta e indiretamente ao sistema público municipal de saúde, divulgar e alertar a população idosa, com idade igual ou superior a 55 anos, sobre a necessidade da realização periódica desses exames, através de programas específicos vinculados à prevenção e diagnóstico de doenças ginecológicas e prostáticas, desconhecidas por grande parte desta população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Justifica a autor que pesquisas realizadas pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o SESC, revelou que mulheres com mais de 60 anos nunca fizeram um exame ginecológico, como o papanicolau e ainda 40% dos homens com mais de 50 anos nunca fizeram toque retal para diagnóstico de câncer de próstata

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/05/2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Domingos Dissei – PSD - Relator

Agnaldo Timóteo – PR

Gilson Barreto – PSDB

José Ferreira Zelão – PT

Noemi Nonato – PSB

Souza Santos - PSD